

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 555

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS EDITAIS DO SISTEMA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA COMUNICAÇÃO PÚBLICA - SINPAS

DATA DE PUBLICAÇÃO: 10/10/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizado até a Assembleia Geral Extraordinária de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- os processos SEI EBC nº 53400-101070/2024-13 e 53400-101040/2024-15;
- o Edital de Chamamento nº 02/2024-EBC, de 10 de outubro de 2024, que tem por finalidade selecionar representantes para compor o Comitê Editorial e de Programação da EBC, e;
- o Edital de Chamamento nº 03/2024-EBC, de 10 de outubro de 2024, que tem por finalidade selecionar representantes para compor o Comitê de Participação Social, Diversidade e Inclusão da EBC.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Seleção referente aos Editais de Chamamento do Sistema Nacional de Participação Social na Comunicação Pública - SINPAS.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

- I - Anderson Gomes de Souza, matrícula nº 201300, como representante da Diretoria-Geral, que coordenará a comissão;
- II - Marisa Amado dos Santos, matrícula nº 12525, como representante da Secretaria Executiva;
- III - Luiza de Carvalho Sigmaringa Seixas, matrícula nº 201175, como representante da Ouvidoria;
- IV - Eloisa da Silva Galdino, matrícula nº 201301, como representante da Assessoria Especial;
- V - Luís Flavio Loreto da Rocha, matrícula nº 200275, como representante da Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, e;
- VI - Aline Campos Cordeiro, matrícula nº 13210, como representante da Gerência Executiva de Comunicação Institucional.

Art. 3º - A realização dos processos seletivos ficará a cargo da Comissão de Seleção, competindo a ela também a condução e acompanhamento do processo eleitoral, observados os critérios estabelecidos nos respectivos Editais de Chamamento.

Art. 4º - A Comissão poderá requisitar auxílio técnico e/ou administrativo das diversas áreas da EBC a fim de cumprir o objetivo desta Portaria-Presidente.

Art. 5º - Caso exista ausência de algum representante titular, o Coordenador da Comissão designará o representante substituto.

Art. 6º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 10/10/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006143** e o código CRC **C48C51F3**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-101070/2024-13

SEI nº 0006143